



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

Eu, **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA- SC, no uso dos poderes atribuídos pela Lei, Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021: e em conformidade com a Resolução 005/2024, art. 2º, inc. II, da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC, **AUTORIZO** a contratação do Edital através da Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do estabelecido na Lei nº 14 133/21- e resolução 005/2024 art. 02, inciso I, EM RAZÃO DO VALOR do objeto abaixo indicado, com base no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

O presente Processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a contratação de fornecimento contínuo de energia elétrica para atender à Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira, conforme as necessidades da unidade, com fornecimento exclusivo pela CELESC – S.A., em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos.

O fornecimento será de energia elétrica em baixa e alta tensão, conforme as necessidades da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme a necessidade e o interesse da Câmara, conforme as disposições legais.

Dionísio Cerqueira-SC, 03 de janeiro de 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
Matrícula 051